
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 228/2011 de 10 de Março de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 782 de 23 de Dezembro de 2010, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 175.271,16€ (cento e setenta e cinco mil duzentos e setenta e um euros e dezasseis cêntimos) à CRESAÇOR, a transferir por duodécimos no montante de 14.605,93€ (catorze mil seiscentos e cinco euros e noventa e três cêntimos), com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Centro Comunitário – Microcrédito e U.A.T.E.

23 de Dezembro de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.